



COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO – CEMAR
COMPANHIA ABERTA Nº 01660-8
CNPJ/MF nº 06.272.793/0001-84
NIRE nº 21300006869

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas, cumulativamente e em primeira convocação, no dia 17 de abril de 2008, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Colares Moreira, nº 477, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(a) AGO: (a.1)** tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2007; **(a.2.)** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; **(a.3.)** deliberar sobre o pagamento de dividendo; **(a.4.)** fixar a remuneração global anual dos administradores; **(a.5.)** deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **(a.6.)** deliberar sobre a instalação do Conselho fiscal e sobre a eleição dos seus membros; e **(b) AGE: (b.1.)** deliberar sobre proposta de alteração do artigo 5º, a fim de refletir a verificação do aumento do capital decorrente do exercício das opções de compra de ações, nos termos aprovados nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas nos dias 09/01/2008 e 28/02/2008; **(b.2)** deliberar sobre o grupamento de ações de emissão da Companhia, na proporção de 100.000 (cem mil) ações para cada 1 (uma) ação da mesma espécie e classe; **(b.3.)** autorizar a Diretoria a tomar todas as medidas necessárias para efetivação do grupamento, caso este seja aprovado; **(b.4.)** a alterar o art. 14 do Estatuto Social, relativo à composição dos cargos da diretoria executiva da Companhia; **(b.5.)** consolidar o Estatuto Social da Companhia em decorrência da eventual aprovação dos itens anteriores; **(b.6.)** alterar o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado na assembléia geral extraordinária realizada em 23/12/2005, para refletir o grupamento de ações da Companhia em decorrência da eventual aprovação dos itens (b.2) e (b.3) anteriores. **DISPOSIÇÕES GERAIS: i)** Os acionistas deverão depositar, com 72 horas de antecedência, na sede social da Companhia, o respectivo comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária; **ii)** A representação de acionista, por procurador, deverá ser precedida de depósito do respectivo instrumento de procuração, na sede da Companhia, com 72 horas de antecedência; **iii)** O grupamento a que se refere o item (b.2) acima, se aprovado, será objeto de oportuno aviso aos acionistas que esclarecerá a data a partir da qual as ações passarão a ser negociadas grupadas, bem como a opção que será oferecida às frações de ações; e **iv)** As Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31.12.2007, conforme publicadas em 04/03/2008 nos jornais “DCI”, “O Estado do Maranhão” e “Diário Oficial do Estado do Maranhão”, foram encaminhadas à CVM e à Bolsa de Valores de São Paulo e estão disponíveis na sede da CEMAR, localizada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Colares Moreira, n. 477, Renascença II, CEP: 65.075-028. São Luis (MA), 01 de abril de 2008.